



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1346/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 217/2011.

O Projeto de Lei Nº 217/2011, de autoria da nobre vereadora Juliana Cardoso, dispõe sobre a destinação de área municipal para criação de centro de educação infantil no Jd. Nossa Senhora do Carmo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu parecer favorável à propositura.

De acordo com a autora, o objetivo desta proposta é atender a demanda de procura por vaga em creche na cidade de São Paulo, especificamente no distrito de Itaquera, onde a fila de espera, segundo relatório disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Educação, de dezembro de 2010, era de mais de 1570 crianças.

Justifica ainda que há mais de trinta anos os moradores do Bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo aguardam a construção de uma creche neste terreno. A área de dois mil metros quadrados, vem sendo utilizada como depósito de entulhos.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que a propositura é consistente, atende o interesse público e deve prosperar, visto que pretende minimizar a real situação de falta de vagas em creches públicas e assegurar o direito educacional das crianças.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 15/10/2014.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Noemi Nonato - (PROS) - Relator

Alfredinho - (PT)

Natalini - (PV)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Ricardo Young - (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/10/2014, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.